



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia
Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 10 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1081/E841/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 17 de Dezembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Dezembro de 2015:

Com o objectivo de reduzir a emissão de gases de escape dos veículos motorizados, e de articular com os planos de acção constantes do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)» e da «Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)», o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem promovido as respectivas medidas políticas em várias áreas, nomeadamente no que respeita à importação dos veículos novos e aos veículos em circulação, bem como à promoção de eco-veículos através de legislação e definição de normas científicas e tem realizado acções de sensibilização e educação para a promoção do “passeio ecológico”, no sentido de melhorar progressivamente a qualidade do ar nas vias públicas de Macau e zelar pela saúde da população.

1. Com o intuito de restringir a partir da fonte a importação de veículos altamente poluentes para Macau, o Governo da RAEM publicou o Regulamento Administrativo n.º 1/2008 «Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação» e o Regulamento Administrativo n.º 1/2012 «Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação»; e para controlar a emissão de gases de escape dos veículos em circulação e elevar a qualidade de combustíveis para veículos de Macau, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT)



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

elaboraram, em conjunto, as propostas de regulamentos administrativos respeitantes às normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação, ao plano de apoio financeiro ao abate de motociclos e ciclomotores de combustão interna a dois tempos, bem como às normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve para veículos, que já se encontram em processo legislativo desde 2015, tendo-se também procedido aos estudos e planeamento relativos à promoção de eco-veículos, entre outros. Através do sucessivo lançamento dos respectivos diplomas e medidas acima referidos, pretende-se reduzir a emissão de gases de escape dos veículos motorizados.

2. A fim de estimular os serviços públicos a utilizarem os eco-veículos, nomeadamente veículos eléctricos, o Governo da RAEM regulou, em 2014, a título experimental, e através de Despacho do Chefe do Executivo, as exigências gerais para a aquisição de veículos pelos serviços públicos, em que foram adicionadas exigências gerais para os ciclomotores eléctricos; foi também estabelecido que os veículos para serviços gerais, com lotação para 9 pessoas ou inferior, devem cumprir as normas ecológicas de emissão de gases poluentes definidas em Despacho do Chefe do Executivo. Por outro lado, a DSPA e os serviços envolvidos estão a estudar de forma mais aprofundada o planeamento de curto, médio e longo prazo relativo à introdução e promoção de veículos eléctricos em Macau, conforme os resultados da investigação obtidos na fase inicial.

O Director,
Vai Hoi Jeong
18 de Fevereiro de 2016